

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

Concede título de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. José Carlos Vaz de Lima.

De autoria dos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Edson Antonio Pereira, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo e Celso Teixeira Romero

AMESADA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, o título honorário de "Cidadão Bebedourense" ao Sr. José Carlos Sr. Vaz de Lima.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de novembro de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira **Fábio Campanelli**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

"Deus Seja Louvado"